



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ALFREDO WAGNER**

Rua Anitápolis, 250 – Centro – Fones (48) 276-1023/ 276-1233 - Fax 276-1211
CEP 88450-000 – Alfredo Wagner – SC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 19/2014**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA DA ABERTURA: 12 DE DEZEMBRO DE 2014
HORÁRIO DA ABERTURA: 09h30min**

LOCAL DA ABERTURA: Prefeitura Municipal de Alfredo Wagner, sito à Rua Anitápolis, 250, piso superior, Centro, Alfredo Wagner - SC.

DIA INST.
21/12/1961

SUPERFÍCIE
733,4 Km²

MUN. LIMITES
Bom Retiro, Angelina,
Anitápolis, Ituporanga e
Leoberto Leal

CLIMA
Temperado seco

COLONIZAÇÃO
Alemã e Italiana

REL. PREDOM.
Católica e Evangélica

ALTURA M.
450 metros

LAT. SUL
27° 41' 20"

LONG. OESTE
48° 59' 30"

POPULAÇÃO
8.842 habitantes
4.559 homens
4.265 mulheres

TEMP. M. ANUAL
19° C

DIST. CAPITAL
107 Km

VIAS DE ACESSO
BR 282
SC 302

REGIÃO
Grande Florianópolis

EVENTOS
Festa do Barracão

BASE ECON.
Agricultura e Pecuária

TURISMO
Turismo Ecológico

01. PREÂMBULO.

1.1 O Fundo Municipal de Saúde de Alfredo Wagner, através da Comissão Permanente de Licitação, realizará licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo menor preço global, regida pela Lei 10.520, de 17/07/02, pelos Decretos Municipais 3.243/09 e 3.244/09 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores.

02. DO OBJETO.

2.1 – O objeto da presente licitação visa a prestação de serviço de transporte de pacientes que necessitam de tratamento na cidade de Florianópolis/SC.

03. PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO.

3.1 - O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada a critério das partes, nos limites legais permitidos no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

3.1.1 - O contrato poderá, a qualquer tempo, ser retificado para adequações às disposições governamentais aplicáveis à espécie.

3.2 - Os veículos disponibilizados serão vistoriados pelo Fundo Municipal de Saúde por ocasião da emissão do contrato ou a qualquer momento durante a execução desta, devendo estar sempre em perfeito estado de conservação, higiene, limpeza e condição de uso.

04. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

4.1.- Realizar viagens uma vez ao dia, com a quantidade de veículos necessários, para a cidade de Florianópolis/SC, com saída da



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ALFREDO WAGNER**

Rua Anitápolis, 250 – Centro – Fones (48) 276-1023/ 276-1233 - Fax 276-1211
CEP 88450-000 – Alfredo Wagner – SC

Secretaria de Saúde, ou a critério da contratante conforme cronograma a ser definido posteriormente.

DIA INST.
21/12/1961

SUPERFÍCIE
733,4 Km²

MUN. LIMITES
Bom Retiro, Angelina,
Anitápolis, Ituporanga e
Leoberto Leal

CLIMA
Temperado seco

COLONIZAÇÃO
Alemã e Italiana

REL. PREDOM.
Católica e Evangélica

ALTURA M.
450 metros

LAT. SUL
27° 41' 20"

LONG. OESTE
48° 59' 30"

POPULAÇÃO
8.842 habitantes
4.559 homens
4.265 mulheres

TEMP. M. ANUAL
19° C

DIST. CAPITAL
107 Km

VIAS DE ACESSO
BR 282
SC 302

REGIÃO
Grande Florianópolis

EVENTOS
Festa do Barracão

BASE ECON.
Agricultura e Pecuária

TURISMO
Turismo Ecológico

4.1.1 - As datas poderão sofrer alterações, de acordo com a necessidade do setor requisitante e será comunicada a licitante vencedora, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas.

4.2 - Disponibilizar 02 (duas) Vans com no mínimo 15 (quinze) lugares, 01 (um) ônibus com no mínimo 46 (quarenta e seis) lugares e 01 (um) micro-ônibus com no mínimo 25 (vinte e cinco) lugares, devendo ser conduzido, exclusivamente, por motorista devidamente habilitado e uniformizado, portando rádio ou celular ou outro meio de comunicação em caso de urgências.

4.3 - Dar manutenção ao ônibus, fornecer combustível, óleo lubrificantes, lavagem e seguro de vida ao motorista e a terceiros.

4.4 - Portar durante o percurso, placa indicativa mencionando: "A serviço da Prefeitura de Alfredo Wagner/SC- Secretaria da Saúde".

4.5 - A quantidade inicialmente prevista poderá sofrer alteração a maior ou a menor, dentro dos limites legais permitidos.

4.6 - O veículo que não atender às condições exigidas deverá ser substituído impreterivelmente dentro do prazo concedido pelo Fundo Municipal de Saúde através de notificação, sob pena de rescisão contratual, eis que as condições inicialmente pactuadas deverão ser mantidas ao longo da carta contrato.

4.7 - A prestação de serviços deverá prever **SEGURO DE VIDA** para os passageiros contra acidentes, com cobertura de morte, invalidez e diária hospitalar.

4.7.1 - O veículo deverá possuir **SEGURO COMPLETO** e o ano de fabricação não poderá ser inferior a 2005.

4.8- Substituir qualquer funcionário que a critério da fiscalização venha mostrar conduta incompatível ou nociva na execução dos serviços.

4.9 – Sub empreitada: Os serviços não poderão ser sub empreitados no seu todo, podendo, contudo, fazê-lo parcialmente, mantendo, porém, sua responsabilidade integral e direta perante o Fundo Municipal de Saúde. Os serviços sub empreitados deverão ter anuência expressa desta municipalidade.

05. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

5.1 - Arcar com os ônus decorrentes de incidência de todos os tributos federais, estaduais e municipais que possam advir dos serviços



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ALFREDO WAGNER**

Rua Anitápolis, 250 – Centro – Fones (48) 276-1023/ 276-1233 - Fax 276-1211
CEP 88450-000 – Alfredo Wagner – SC

contratados, responsabilizando-se pelo cumprimento de todas as exigências das repartições competentes, com total isenção do Fundo Municipal de Saúde.

5.2 - Contratar, treinar e manter empregados em quantidade e qualificação compatíveis para a execução dos serviços, sendo considerada neste particular, como única empregadora.

5.3 - Desenvolver boas relações com os funcionários do Fundo Municipal de Saúde, acatando as instruções emanadas do responsável pelo serviço de atendimento e fiscalização.

06. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO E FORMA DE APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTAS.

6.1 - Poderão participar empresas com ou sem "Registro Cadastral" desta Prefeitura, retirando o edital no site da Prefeitura Municipal de Alfredo Wagner/SC.

6.2 - Ficam impedidas de participar desta licitação as empresas:

6.2.1 - Suspensas nos seus direitos de licitar com a Administração Pública.

6.2.2 - Declaradas inidôneas pela Administração Municipal, Estadual ou Federal;

6.2.3 - Em regime de falência, concordata, dissolução, liquidação ou concurso de credores.

6.3 - As "Propostas" deverão ser apresentadas em envelope fechado, consignando-se externamente o nome da proponente e os seguintes dizeres:

6.4

**ENVELOPE 1 – PROPOSTA DE PREÇOS
AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALFREDO WAGNER
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2014
PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
CNPJ**

**ENVELOPE 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALFREDO WAGNER
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2014
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
CNPJ**

DIA INST.
21/12/1961

SUPERFÍCIE
733,4 Km²

MUN. LIMITES
Bom Retiro, Angelina,
Anitápolis, Ituporanga e
Leoberto Leal

CLIMA
Temperado seco

COLONIZAÇÃO
Alemã e Italiana

REL. PREDOM.
Católica e Evangélica

ALTURA M.
450 metros

LAT. SUL
27° 41' 20"

LONG. OESTE
48° 59' 30"

POPULAÇÃO
8.842 habitantes
4.559 homens
4.265 mulheres

TEMP. M. ANUAL
19° C

DIST. CAPITAL
107 Km

VIAS DE ACESSO
BR 282
SC 302

REGIÃO
Grande Florianópolis

EVENTOS
Festa do Barracão

BASE ECON.
Agricultura e Pecuária

TURISMO
Turismo Ecológico



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ALFREDO WAGNER

Rua Anitápolis, 250 – Centro – Fones (48) 276-1023/ 276-1233 - Fax 276-1211
CEP 88450-000 – Alfredo Wagner – SC

DIA INST.
21/12/1961

SUPERFÍCIE
733,4 Km²

MUN. LIMITES
Bom Retiro, Angelina,
Anitápolis, Ituporanga e
Leoberto Leal

CLIMA
Temperado seco

COLONIZAÇÃO
Alemã e Italiana

REL. PREDOM.
Católica e Evangélica

ALTURA M.
450 metros

LAT. SUL
27° 41' 20"

LONG. OESTE
48° 59' 30"

POPULAÇÃO
8.842 habitantes
4.559 homens
4.265 mulheres

TEMP. M. ANUAL
19° C

DIST. CAPITAL
107 Km

VIAS DE ACESSO
BR 282
SC 302

REGIÃO
Grande Florianópolis

EVENTOS
Festa do Barracão

BASE ECON.
Agricultura e Pecuária

TURISMO
Turismo Ecológico

6.5. Cada proposta de preço deverá obedecer ao que segue, sendo que a sua apresentação implicará na aceitação das condições descritas neste Edital:

6.5.1. Constar 01 (uma) via, impressa em papel timbrado do licitante ou relatório emitido pelo sistema Betha Autocotação, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, **devidamente datada, assinada, carimbada e rubricadas todas as folhas pelo representante legal do licitante proponente.**

6.5.2. Indicar nome ou razão social do proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como: nome, profissão, CPF e/ou Carteira de Identidade, domicílio e cargo na empresa.

6.5.3. **Ter preços com validade de 12 meses corridos**, a contar da data da assinatura.

6.5.4. Ser apresentada com cotação de preços definida no objeto deste Edital e seu anexo I, em moeda corrente nacional (R\$ 1,00), até 02(duas) casas após a virgula, expressos em algarismos e o total geral da proposta por extenso, básicos para a data de apresentação da proposta;

6.5.5. Constar preço unitário e total, por **item cotado**. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e, entre os expressos em algarismos e por extenso será considerado este último;

6.5.6. **Nos preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, inclusive de frete e impostos**, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos, sendo para todos os efeitos o qual se presumirá assim independentemente de declaração;

6.5.7. Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

6.6. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os serviços a ser fornecidos ao Fundo Municipal de Saúde de Alfredo Wagner sem ônus adicionais.

6.7. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

6.8. A apresentação de proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

6.9. O preço ofertado permanecerá fixo e sem reajuste durante o prazo de validade do respectivo contrato;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ALFREDO WAGNER**

Rua Anitápolis, 250 – Centro – Fones (48) 276-1023/ 276-1233 - Fax 276-1211
CEP 88450-000 – Alfredo Wagner – SC

DIA INST.
21/12/1961

SUPERFÍCIE
733,4 Km²

MUN. LIMITES
Bom Retiro, Angelina,
Anitápolis, Ituporanga e
Leoberto Leal

CLIMA
Temperado seco

COLONIZAÇÃO
Alemã e Italiana

REL. PREDOM.
Católica e Evangélica

ALTURA M.
450 metros

LAT. SUL
27° 41' 20"

LONG. OESTE
48° 59' 30"

POPULAÇÃO
8.842 habitantes
4.559 homens
4.265 mulheres

TEMP. M. ANUAL
19° C

DIST. CAPITAL
107 Km

VIAS DE ACESSO
BR 282
SC 302

REGIÃO
Grande Florianópolis

EVENTOS
Festa do Barracão

BASE ECON.
Agricultura e Pecuária

TURISMO
Turismo Ecológico

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. As Propostas serão **julgadas e adjudicadas por menor preço global**, conforme definidos neste Edital e seus Anexos.

7.2. Serão classificados pelo Pregoeiro, o proponente que apresentar a proposta de menor preço, definido no objeto deste Edital e seus Anexos e, as propostas com preços até 10% superiores àquele ou, as propostas das 03 (três) melhores ofertas.

7.3. Aos proponentes classificados conforme subitem 7.2., será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes.

7.4. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no item 12 deste Edital.

7.5. Após este ato, será encerrada a etapa competitiva (de lances) e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço.

7.6. O pregoeiro examinará a aceitabilidade quanto ao objeto e valor apresentados pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus Anexos, decidindo motivamente a respeito.

7.7. Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pelo licitante que a tiver formulado, com base nos dados cadastrais, assegurado o direito de atualizar seus dados no ato, ou, conforme documentação apresentada na própria sessão, quando for o caso. Passando-se neste caso abertura do Envelope de Habilitação.

7.8. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital e seus Anexos, pelo Pregoeiro.

7.9. Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências editalícias, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda todas as exigências, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicada a aquisição, definida no objeto deste Edital e seus Anexos.

7.10. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes, ressaltando-se que poderá constar a assinatura da equipe de apoio, sendo-lhes facultado este direito.

7.11. Verificando-se no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, a Proposta será desclassificada, bem como quando cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital e que apresentem preço baseado exclusivamente em propostas dos demais licitantes.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ALFREDO WAGNER

Rua Anitápolis, 250 – Centro – Fones (48) 276-1023/ 276-1233 - Fax 276-1211
CEP 88450-000 – Alfredo Wagner – SC

DIA INST.
21/12/1961

SUPERFÍCIE
733,4 Km²

MUN. LIMITES
Bom Retiro, Angelina,
Anitápolis, Ituporanga e
Leoberto Leal

CLIMA
Temperado seco

COLONIZAÇÃO
Alemã e Italiana

REL. PREDOM.
Católica e Evangélica

ALTURA M.
450 metros

LAT. SUL
27° 41' 20"

LONG. OESTE
48° 59' 30"

POPULAÇÃO
8.842 habitantes
4.559 homens
4.265 mulheres

TEMP. M. ANUAL
19° C

DIST. CAPITAL
107 Km

VIAS DE ACESSO
BR 282
SC 302

REGIÃO
Grande Florianópolis

EVENTOS
Festa do Barracão

BASE ECON.
Agricultura e Pecuária

TURISMO
Turismo Ecológico

7.12. Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa em sessão e na proposta específica, prevalecerá a da proposta.

7.13. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital e seus Anexos.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1. A documentação exigida para habilitação nesta licitação, é a que segue:

a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e/ ou no Cadastro Nacional Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal, Estadual e Municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

d) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio do licitante.

e) CNDT- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

f) Declaração de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Não emprega menores de idade).

g) Declaração de Inidoneidade.

h) Declaração que esta de acordo com o edital e ata de registro de preços.

i) Apresentar documentação de propriedade dos veículos em nome da empresa ou de algum dos sócios da empresa.

8.2. A documentação exigida para habilitação poderá ser substituída por Certificado de Registro Cadastral (CRC) dentro do prazo de validade, emitido pela Prefeitura Municipal de Alfredo Wagner, de acordo com a legislação vigente, assegurado ao cadastrado o direito de apresentar a documentação atualizada e regularizada na própria sessão.

8.3. Não será aceito para fins de habilitação, o Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido por outro órgão público, devendo o interessado cadastrado em outro órgão apresentar a documentação estabelecida no item 8.1. (Decisão TCU 214/97)

8.4. Os documentos necessários à habilitação, quando apresentados por qualquer processo de cópia, deverão estar acompanhados do seu original ou autenticados por cartório competente ou pelo Pregoeiro.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ALFREDO WAGNER**

Rua Anitápolis, 250 – Centro – Fones (48) 276-1023/ 276-1233 - Fax 276-1211
CEP 88450-000 – Alfredo Wagner – SC

8.5. Todos os documentos necessários à habilitação deverão estar embalados em envelope não transparente denominado: **ENVELOPE 02: DOCUMENTAÇÃO.**

9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

9.2. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro (24) horas.

9.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

10 – DOS RECURSOS

10.1. Durante a sessão de abertura das propostas declarado o(s) vencedor(es), qualquer Licitante poderá manifestar **imediate e motivadamente** a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões do recurso, que serão restritas aos motivos já expostos quando da interposição de recurso, ficando os demais Licitantes desde logo intimados para apresentar as contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhe assegurada vista imediata dos autos.

10.1. A falta de manifestação imediata e motivada do Licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

10.2. Qualquer recurso e impugnação contra a decisão do Pregoeiro, não terá efeito suspensivo.

10.3. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4. A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

10.5. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Prefeitura Municipal de Alfredo Wagner, Comissão Permanente de Licitação, sito à Praça da Bandeira - Centro, nesta Cidade, nos dias úteis no horário das 9h30min as 12h00min e das 13h30min às 16h30min. **Não serão conhecidos os recursos interpostos, enviados por fax e vencidos os respectivos prazos legais.**

11 – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA – PRAZOS, CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA.

DIA INST.
21/12/1961

SUPERFÍCIE
733,4 Km²

MUN. LIMITES
Bom Retiro, Angelina,
Anitápolis, Ituporanga e
Leoberto Leal

CLIMA
Temperado seco

COLONIZAÇÃO
Alemã e Italiana

REL. PREDOM.
Católica e Evangélica

ALTURA M.
450 metros

LAT. SUL
27° 41' 20"

LONG. OESTE
48° 59' 30"

POPULAÇÃO
8.842 habitantes
4.559 homens
4.265 mulheres

TEMP. M. ANUAL
19° C

DIST. CAPITAL
107 Km

VIAS DE ACESSO
BR 282
SC 302

REGIÃO
Grande Florianópolis

EVENTOS
Festa do Barracão

BASE ECON.
Agricultura e Pecuária

TURISMO
Turismo Ecológico



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ALFREDO WAGNER**

Rua Anitápolis, 250 – Centro – Fones (48) 276-1023/ 276-1233 - Fax 276-1211
CEP 88450-000 – Alfredo Wagner – SC

11.1. Cada empresa vencedora terá as seguintes obrigações:

Efetuar a prestação de serviços imediatamente, após a assinatura do contrato e ordem de serviço;

11.1.2 Apresentar registro no Deter do veículo juntamente com a proposta e Certificado ou carteirinha do Curso Específico para Transporte de Pessoas, emitido por órgão credenciado junto ao DENATRAN.

11.1.3. Todas as despesas de entrega correrão por parte da contratada vencedora, inclusive tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da prestação.

12. DAS CONTRATAÇÕES

12.1 A empresa vencedora da prestação de serviços estará obrigada a celebrar os contratos ou autorizações de fornecimento que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos

12.2 A existência do serviço contratado não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário da licitação a preferência de contratação em igualdade de condições.

12.3 - Para instruir a formalização dos contratos ou instrumento equivalente, o fornecedor do bem deverá providenciar e encaminhar ao órgão contratante, no prazo de 3 (três) dias úteis a partir da data da convocação, certidões negativas de débitos para com o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e certidões negativas de tributos e contribuições federais, expedidas pela Secretaria da Receita Federal, Municipal e pela Procuradoria da Fazenda Nacional, sob pena de a contratação não se concretizar, devendo manter estas certidões atualizadas.

12.4 - Se as certidões anteriormente apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro estiverem dentro do prazo de validade, o fornecedor ficará dispensado da apresentação das mesmas.

13 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1 – O serviço/produto objeto da presente licitação poderá ser prestado em dias não úteis como por exemplo: Feriados, sábados e etc.

13.2 - Por ocasião da prestação, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo, a data, o nome, o cargo, a assinatura e o

DIA INST.
21/12/1961

SUPERFÍCIE
733,4 Km²

MUN. LIMITES
Bom Retiro, Angelina,
Anitápolis, Ituporanga e
Leoberto Leal

CLIMA
Temperado seco

COLONIZAÇÃO
Alemã e Italiana

REL. PREDOM.
Católica e Evangélica

ALTURA M.
450 metros

LAT. SUL
27° 41' 20"

LONG. OESTE
48° 59' 30"

POPULAÇÃO
8.842 habitantes
4.559 homens
4.265 mulheres

TEMP. M. ANUAL
19° C

DIST. CAPITAL
107 Km

VIAS DE ACESSO
BR 282
SC 302

REGIÃO
Grande Florianópolis

EVENTOS
Festa do Barracão

BASE ECON.
Agricultura e Pecuária

TURISMO
Turismo Ecológico



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ALFREDO WAGNER

Rua Anitápolis, 250 – Centro – Fones (48) 276-1023/ 276-1233 - Fax 276-1211
CEP 88450-000 – Alfredo Wagner – SC

número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

13.3 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Fundo Municipal de Saúde, no prazo máximo de 2 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

c) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

d.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 1 (um) dia, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado, podendo valer como prova o recebi com a restrição de recebimento parcial.

14 - DA FORMA DE PAGAMENTO

14.1 - O pagamento será efetuado em 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo do órgão contratante da prestação do serviço.

14.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá após a data de sua apresentação válida.

14.3 - O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada ou pessoalmente por seu representante na Tesouraria Municipal.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Ocorrendo a inexecução parcial das cláusulas contidas no presente edital, por parte da empresa vencedora, ficará este sujeita as seguintes penalidades

15.1- Advertência por escrito;

DIA INST.
21/12/1961

SUPERFÍCIE
733,4 Km²

MUN. LIMITES
Bom Retiro, Angelina,
Anitápolis, Ituporanga e
Leoberto Leal

CLIMA
Temperado seco

COLONIZAÇÃO
Alemã e Italiana

REL. PREDOM.
Católica e Evangélica

ALTURA M.
450 metros

LAT. SUL
27° 41' 20"

LONG. OESTE
48° 59' 30"

POPULAÇÃO
8.842 habitantes
4.559 homens
4.265 mulheres

TEMP. M. ANUAL
19° C

DIST. CAPITAL
107 Km

VIAS DE ACESSO
BR 282
SC 302

REGIÃO
Grande Florianópolis

EVENTOS
Festa do Barracão

BASE ECON.
Agricultura e Pecuária

TURISMO
Turismo Ecológico



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ALFREDO WAGNER

Rua Anitápolis, 250 – Centro – Fones (48) 276-1023/ 276-1233 - Fax 276-1211
CEP 88450-000 – Alfredo Wagner – SC

DIA INST.
21/12/1961

SUPERFÍCIE
733,4 Km²

MUN. LIMITES
Bom Retiro, Angelina,
Anitápolis, Ituporanga e
Leoberto Leal

CLIMA
Temperado seco

COLONIZAÇÃO
Alemã e Italiana

REL. PREDOM.
Católica e Evangélica

ALTURA M.
450 metros

LAT. SUL
27° 41' 20"

LONG. OESTE
48° 59' 30"

POPULAÇÃO
8.842 habitantes
4.559 homens
4.265 mulheres

TEMP. M. ANUAL
19° C

DIST. CAPITAL
107 Km

VIAS DE ACESSO
BR 282
SC 302

REGIÃO
Grande Florianópolis

EVENTOS
Festa do Barracão

BASE ECON.
Agricultura e Pecuária

TURISMO
Turismo Ecológico

15.2- Multa de 1,00% (Um por cento) do valor contratado, por dia de atraso na entrega do objeto;

15.3- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor vincendo

Suspensão do direito de participar em licitações do Município até 02 (dois) anos;

15.4- Declaração de idoneidade para licitação na Administração publicada no Diário Oficial, observados os pressupostos legais vigentes, nas hipóteses legais.

15.5- Na hipótese de apresentação de declaração falsa ou deixar de apresentar a documentação exigida para o certame, ficará impedido de contratar com o Município de Alfredo Wagner, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no edital, no contrato e das demais cominações legais.

15.6- Os procedimentos para aplicação de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais, serão conduzidos no âmbito do Órgão Participante contratante e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.

15.7- Os procedimentos para aplicação das demais penalidades não indicadas no parágrafo anterior, serão conduzidos no âmbito da Secretaria de Administração e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.

15.8- Além dessas previstas, também são penalidades as previstas na minuta, inclusive multa, conforme Anexo, parte integrante deste processo.

15.9- As penalidades poderão ser aplicadas simultâneas, combinadas ou separadamente,

15.10- No ato do pagamento, se tiver sido imposta multa, o valor correspondente será deduzido do crédito do fornecedor.

16 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública por parte de cada participante, exceto nos casos do subitem 5.9..

16.2 As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

16.3 O resultado do presente certame será divulgado no órgão de imprensa oficial do Município, qual seja, o Mural da sede do Poder Executivo.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ALFREDO WAGNER

Rua Anitápolis, 250 – Centro – Fones (48) 276-1023/ 276-1233 - Fax 276-1211
CEP 88450-000 – Alfredo Wagner – SC

DIA INST.
21/12/1961

SUPERFÍCIE
733,4 Km²

MUN. LIMITES
Bom Retiro, Angelina,
Anitápolis, Ituporanga e
Leoberto Leal

CLIMA
Temperado seco

COLONIZAÇÃO
Alemã e Italiana

REL. PREDOM.
Católica e Evangélica

ALTURA M.
450 metros

LAT. SUL
27° 41' 20"

LONG. OESTE
48° 59' 30"

POPULAÇÃO
8.842 habitantes
4.559 homens
4.265 mulheres

TEMP. M. ANUAL
19° C

DIST. CAPITAL
107 Km

VIAS DE ACESSO
BR 282
SC 302

REGIÃO
Grande Florianópolis

EVENTOS
Festa do Barracão

BASE ECON.
Agricultura e Pecuária

TURISMO
Turismo Ecológico

16.4 Fica assegurado ao Fundo Municipal de Saúde de Alfredo Wagner o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

16.5 Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Município de Alfredo Wagner não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.6 Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

16.7 Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceita pela Autoridade Superior, nos casos previstos na Lei.

16.8 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

16.9 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Alfredo Wagner - SC.

16.10 O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

16.11 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

16.12 Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, **serão sanadas por email: licitacoes.aw@gmail.com ou pelo fone: 48 32761211 setor de licitações.**

16.12.1. As dúvidas a serem dirimidas por email serão somente aquelas de ordem estritamente informal, não garantindo direitos aos participantes.

Alfredo Wagner, 28 de novembro de 2014.

Wanderley da Silva
Secretario Municipal de Saúde



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE ALFREDO WAGNER

Rua Anitápolis, 250 – Centro – Fones (48) 276-1023/ 276-1233 - Fax 276-1211
CEP 88450-000 – Alfredo Wagner – SC

DIA INST.
21/12/1961

SUPERFÍCIE
733,4 Km²

MUN. LIMITES
Bom Retiro, Angelina,
Anitápolis, Ituporanga e
Leoberto Leal

CLIMA
Temperado seco

COLONIZAÇÃO
Alemã e Italiana

REL. PREDOM.
Católica e Evangélica

ALTURA M.
450 metros

LAT. SUL
27° 41' 20"

LONG. OESTE
48 ° 59' 30"

POPULAÇÃO
8.842 habitantes
4.559 homens
4.265 mulheres

TEMP. M. ANUAL
19° C

DIST. CAPITAL
107 Km

VIAS DE ACESSO
BR 282
SC 302

REGIÃO
Grande Florianópolis

EVENTOS
Festa do Barracão

BASE ECON.
Agricultura e Pecuária

TURISMO
Turismo Ecológico



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ALFREDO WAGNER

Rua Anitápolis, 250 – Centro – Fones (48) 276-1023/ 276-1233 - Fax 276-1211
CEP 88450-000 – Alfredo Wagner – SC

ANEXO I

QUADRO DE QUANTIDADES E CUSTOS

DIA INST. 21/12/1961
SUPERFÍCIE 733,4 Km²
MUN. LIMITES Bom Retiro, Angelina, Anitápolis, Ituporanga e Leoberto Leal
CLIMA Temperado seco
COLONIZAÇÃO Alemã e Italiana
REL. PREDOM. Católica e Evangélica
ALTURA M. 450 metros
LAT. SUL 27° 41' 20"
LONG. OESTE 48° 59' 30"
POPULAÇÃO 8.842 habitantes 4.559 homens 4.265 mulheres
TEMP. M. ANUAL 19° C
DIST. CAPITAL 107 Km
VIAS DE ACESSO BR 282 SC 302
REGIÃO Grande Florianópolis
EVENTOS Festa do Barracão
BASE ECON. Agricultura e Pecuária
TURISMO Turismo Ecológico

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Transporte de paciente				
1.1	Prestação de serviço de transporte de pacientes que necessitam de tratamento na cidade de Florianópolis/SC, com veículo Van com no mínimo 15 lugares.	300 viagens	serviço	R\$ 360,00	R\$ 108.000,00
	Total				R\$ 108.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	Transporte de paciente				
2.1	Prestação de serviço de transporte de pacientes que necessitam de tratamento na cidade de Florianópolis/SC, com veículo ônibus com no mínimo 46 lugares.	300 viagens	serviço	R\$ 1.200,00	R\$ 360.000,00
	Total				R\$ 360.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	Transporte de paciente				
3.1	Prestação de serviço de transporte de pacientes que necessitam de tratamento na cidade de Florianópolis/SC, com veículo micro-ônibus com no mínimo 25 lugares.	300 viagens	serviço	R\$ 600,00	R\$ 180.000,00
	Total				R\$ 180.000,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ALFREDO WAGNER**

Rua Anitápolis, 250 – Centro – Fones (48) 276-1023/ 276-1233 - Fax 276-1211
CEP 88450-000 – Alfredo Wagner – SC

ANEXO III

DECLARAÇÃO

**PROCESSO N.º 19/2014
PREGÃO PRESENCIAL**

DIA INST.
21/12/1961

SUPERFÍCIE
733,4 Km²

MUN. LIMITES
Bom Retiro, Angelina,
Anitápolis, Ituporanga e
Leoberto Leal

CLIMA
Temperado seco

COLONIZAÇÃO
Alemã e Italiana

REL. PREDOM.
Católica e Evangélica

ALTURA M.
450 metros

LAT. SUL
27° 41' 20"

LONG. OESTE
48° 59' 30"

POPULAÇÃO
8.842 habitantes
4.559 homens
4.265 mulheres

TEMP. M. ANUAL
19° C

DIST. CAPITAL
107 Km

VIAS DE ACESSO
BR 282
SC 302

REGIÃO
Grande Florianópolis

EVENTOS
Festa do Barracão

BASE ECON.
Agricultura e Pecuária

TURISMO
Turismo Ecológico

....., inscrito no CNPJ nº,
por intermédio de seu representante legal o (a) Sr
(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade
nº..... e do CPF nº....., **DECLARA**, para fins do
disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela
Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em
trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

.....
(data)

.....
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ALFREDO WAGNER**

Rua Anitápolis, 250 – Centro – Fones (48) 276-1023/ 276-1233 - Fax 276-1211
CEP 88450-000 – Alfredo Wagner – SC

ANEXO IV

TERMO DE RENÚNCIA – HABILITAÇÃO

À Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO WAGNER-SC

O proponente abaixo assinado, participante da licitação supramencionada, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, em nome da empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o seguimento do curso do Processo Licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço das proponentes habilitadas.

Alfredo Wagner/SC, _____ de _____ de 2014.

Assinatura do representante credenciado

NOME LEGÍVEL: _____

DIA INST.
21/12/1961

SUPERFÍCIE
733,4 Km²

MUN. LIMITES
Bom Retiro, Angelina,
Anitápolis, Ituporanga e
Leoberto Leal

CLIMA
Temperado seco

COLONIZAÇÃO
Alemã e Italiana

REL. PREDOM.
Católica e Evangélica

ALTURA M.
450 metros

LAT. SUL
27° 41' 20"

LONG. OESTE
48° 59' 30"

POPULAÇÃO
8.842 habitantes
4.559 homens
4.265 mulheres

TEMP. M. ANUAL
19° C

DIST. CAPITAL
107 Km

VIAS DE ACESSO
BR 282
SC 302

REGIÃO
Grande Florianópolis

EVENTOS
Festa do Barracão

BASE ECON.
Agricultura e Pecuária

TURISMO
Turismo Ecológico



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ALFREDO WAGNER**

Rua Anitápolis, 250 – Centro – Fones (48) 276-1023/ 276-1233 - Fax 276-1211
CEP 88450-000 – Alfredo Wagner – SC

ANEXO V

TERMO DE RENÚNCIA – PROPOSTAS

À Comissão Permanente de Licitações da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO WAGNER-SC.**

O proponente abaixo assinado, participante da licitação supramencionada, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, em nome da empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em conseqüência, com a decisão da Comissão Permanente de Licitações.

Alfredo Wagner/SC, _____ de _____ de 2014.

Assinatura do representante credenciado

NOME LEGÍVEL:

DIA INST.
21/12/1961

SUPERFÍCIE
733,4 Km²

MUN. LIMITES
Bom Retiro, Angelina,
Anitápolis, Ituporanga e
Leoberto Leal

CLIMA
Temperado seco

COLONIZAÇÃO
Alemã e Italiana

REL. PREDOM.
Católica e Evangélica

ALTURA M.
450 metros

LAT. SUL
27° 41' 20"

LONG. OESTE
48 ° 59' 30"

POPULAÇÃO
8.842 habitantes
4.559 homens
4.265 mulheres

TEMP. M. ANUAL
19° C

DIST. CAPITAL
107 Km

VIAS DE ACESSO
BR 282
SC 302

REGIÃO
Grande Florianópolis

EVENTOS
Festa do Barracão

BASE ECON.
Agricultura e Pecuária

TURISMO
Turismo Ecológico